



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.493 – DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOJIMIRIANA DE TRADIÇÃO E CULTURA / ORQUESTRA MOJIMIRIANA DE VIOLA CAIPIRA**

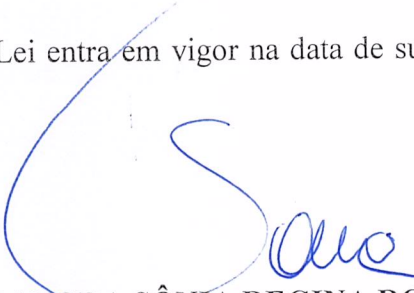
**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarado como Utilidade Pública a **Associação Mojimiriana de Tradição e Cultura / Orquestra Mojimiriana de Viola Caipira**, com o objetivo de, promover práticas de atividades culturais, resgate de tradições populares e atividades culturais para crianças e adolescentes, de modo a formar grupos e/ ou Orquestras Mirins de Viola Caipira.

**Art. 2º** - A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 52 de 2022  
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

CM - SECRETARIA  
10) di n: 6.493 de 2022  
FOI PUBLICADA(EM) NO DIÁRIO OFICIAL DE  
MUNICÍPIO JORNAL Oficial M. Mirim  
EM SUA EDIÇÃO DE 17 08 2022  
MOGI MIRIM 17 / 08 / 2022